



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 0312001/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria da Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de Show Artístico da “Banda Líbanos” (DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.

EMPRESA CONTRATADA: DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME.

CNPJ/MF SOB O Nº 28.924922/0001-04.

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico da “Banda Líbanos” (DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Show Artístico da “Banda Líbanos” (DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME) com duração mínima de 01:20hs (uma hora e vinte minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2024, para a comemoração do Réveillon Tradicional da Cidade de Iracema, Local: Largo Cultural, na sede do Município de Iracema/CE.	Serviço	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisca Edna de Queiroz Ferreira, Secretária da Cultura e Turismo, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.924.922/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE 05 de dezembro de 2024.


Francisca Edna de Queiroz Ferreira
Secretaria de Cultura e Turismo